PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº.4014

Data: 22 de Outubro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.942 de 22 de Outubro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme se especifica a seguir:

09- SECRETARIA DE SAÚDE 09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.305.1001.2066 – Ações de Vigilância em Saúde

001760 3.3.90.30.0.00 – Material de Consumo

497 – Vigilância em Saúde

497 – Vigilância em Saúde

......R\$ 3.270,00

001780 4.4.90.52.0.00 - Equipamento e Material Permanente

497 - Vigilância em Saúde

......R\$ 3.957,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso Arrecadação.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e dois dias do mês de outubro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL